

PORTARIA Nº 1011, de 26 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao(à) docente **ADRIANA OLIVEIRA CARVALHO**, cadastro n.º 72.593.286-3, lotado(a) no DS I, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1012, de 26 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR ADJUNTO, ao(à) docente **EVERALDO NERY DE ANDRADE**, cadastro n.º 72.417.104-0, lotado(a) no DS I, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

PORTARIA Nº 1013, de 26 de junho de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 16 da Lei 8.352/2002, a **PROGRESSÃO do nível ‘A’ para o nível ‘B’**, na Classe de PROFESSOR AUXILIAR, ao(à) docente **JERUSA DA MOTA SANTANA**, cadastro n.º 72.593.321-7, lotado(a) no DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR